



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 086/2022**

**EMENTA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022- TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022.**

**CONTRATANTE:** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste representado pelo Sr. Aleksandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** **A&K REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.862.461/0001-50, situada na Rua da Aurora, nº 295, Apto 0502 Edf. São Cristovão, Boa Vista, Recife/PE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Kleyton Valadares Pinheiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6.389.000 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.881.134-07, residente e domiciliado em Recife/PE. **E-mail: kleytonvaladares.aekeng@gmail.com / licitacao.aekeng@gmail.com / Fone: (81) 98603.5885 / 98417.6332.**

**Considerando:** o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa prestadora do serviço, bem como a justificativa feita pelo Diretor Administrativo e o parecer do Secretário Executivo Financeiro sobre a necessidade do **Aditivo de prazo e valor**, toda documentação em anexo;

**Considerando:** O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no art. 65, inc. I e II, e no inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 *Contratação de empresa de engenharia para execução da Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Alvinho, localizada na rua Jardim Nossa Senhora do Amparo - Zona Urbana - Vitória de Santo Antão/PE.*

1.2 **O objeto do presente termo aditivo consiste em:**

1.3 Prorrogação da vigência contratual, por mais 03 (três) meses a partir de **21/12/2022 a 21/03/2023**. Em conformidade com a cláusula terceira do referido contrato.

1.4 Acréscimo de valor do contrato original no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com a cláusula quarta do contrato. *Valor inicial de R\$ 491.798,11 (quatrocentos e noventa e um mil setecentos e noventa e oito reais e onze centavos), para R\$ 614.747,63 (seiscentos e quatorze mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta*

Comissão Permanente de Licitação da Saúde  
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE  
Email: [cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com](mailto:cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com)/Fone: (81) 9.9518-0389

Página 1 de 2

**KLEYTON  
VALADARES  
PINHEIRO:05  
788113407**

Assinado de forma digital por KLEYTON VALADARES PINHEIRO:05788113407  
Dados: 2022.12.19 13:47:44 -03'00'



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

e três centavos), totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 122.949,52 (cento e vinte e dois mil e novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para as despesas referente ao Termo aditivo a dotação a ser utilizada:

**Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar**

**Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde**

**Função:10-Saúde**

**Subfunção: 301-Atenção Básica**

**Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População**

**Ação: 1.17-Execução de Obras, Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos, Equipamentos Diversos para Atenção Primária da População**

**Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**CLÁUSULA ÚNICA**

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 19 de dezembro de 2022.

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
Alexandro Miranda de Vasconcelos  
Contratante

**KLEYTON VALADARES**  
PINHEIRO:0578811340  
7

Assinado de forma digital por  
KLEYTON VALADARES  
PINHEIRO:05788113407  
Dados: 2022.12.19 13:48:03  
-03'00'

**A&K REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA**  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF Nº \_\_\_\_\_

2.   
CPF Nº \_\_\_\_\_